

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00270/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.569.499,21 (Quinze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05273/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.569.499,21 (Quinze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$15.569.499,21 (Quinze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), através de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Outubro de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00270/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0010 20 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	2.500,00
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	6.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			8.500,00
PARA:			
04 122 0002 22 01. 2.009	Secretaria Municipal de Adm n. e Finanç as Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanç as		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	500.000,00
3.3.90.47.00 15000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	1.568,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	3.350,00
04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00 15010000	Obrigações tributárias e contributivas Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	30.813,00
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 15010000	Sentenças judiciais Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	2.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm n. e Finan			538.231,00
PARA:			
12 306 0031 23 01. 2.018	Fundo Municipal de Educação Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Exce. arrec.	16.132,50

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00270/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 306 0031 2.023	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Exce. arrec.	89.625,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação /QSE-FNDE		
3.3.90.39.00 15500000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Exce. arrec.	300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			405.757,50
PARA:			
26 782 0018 2.042	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.30.00 15010000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	593.820,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			593.820,00
PARA:			
10 122 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	600,00
3.3.90.47.00 15000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	21.643,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	1.359.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	3.700,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.90.94.00 15001002	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	2.700,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00270/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	117.980,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.505.623,00
PARA:			
08 122 0011 2.074	27 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	4.800,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			8.800,00
PARA:			
18 122 0023 2.100	29 01. Sec. Mun. de Meio Ambiente Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	343.949,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			343.949,00
PARA:			
20 122 0020 2.101	30 01. Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária.		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	14.720,00
TOTAL Secretaria de Agricultura, Pesca, Pec			14.720,00
PARA:			
12 361 0005 2.111	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB-30%		
3.1.90.94.00 15410000	Indenizações e restituições trabalhistas Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	309,40

 MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00270/22 de 03 de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 15400000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce. arrec.	218.424,00
3.3.90.36.00 15410000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	99.640,00
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	600.000,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 15401070	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	950.000,00
3.1.90.11.00 15411070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	8.649.654,89
3.1.91.13.00 15411070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	456.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissionais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Exce. arrec.	936.070,42
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND PARA:		11.910.098,71
12 361 0002 2.416	35 35. Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Turismo Gestao da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte, Cultura e Turismo.		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	120.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	120.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Tur		240.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00270/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			15.569.499,21

Monte Alegre, 03 de Outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL